

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/AEDECCA/ FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 39/2015

PARECER CEE/PE Nº 60/2015-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/05/2015

I - RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento do Cabo de Santo Agostinho - AEDECCA enviou o Ofício nº 10/2015, datado de 02/02/2015, dirigido ao presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando permissão para oferta de Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas.

Apensos ao processo encontram-se os seguintes documentos:

- ofício dirigido ao presidente do CEE/PE com encaminhamento e pedido;
- Regimento Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho;
- cópia do Relatório da IES do ENADE 2012;
- Projeto do Programa de Pós-Graduação da FACHUCA com o Projeto de Curso de Especialização em Gestão de Pessoas;
- Cópia do termo de decisão do órgão competente da instituição interessada que decidiu pela oferta do Curso de Especialização proposto;
- Últimos resultados das avaliações internas e externas dos cursos de graduação reconhecidos que tenham afinidades com o curso de especialização proposto;
- Currículo do Coordenador do Curso de Pós-Graduação.

O presente processo foi distribuído em abril de 2015 a esta relatora.

II - ANÁLISE:

As justificativas que a direção da Autarquia apresenta para embasar o pedido foram as seguintes:

- Crescimento satisfatório da Faculdade - FACHUCA, na última década, com a criação de 3 novos cursos.
- Quatro cursos superiores na área bem avaliados pelos órgãos de fiscalização; Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, todos em pleno funcionamento e com todas as turmas formadas.

A reforma da estrutura física da Faculdade, com o aumento da Biblioteca em área e volume de exemplares, com espaço de 240m², climatizada, com redes de wi-fi e acesso à internet. O acervo da biblioteca foi renovado, contando com livros, códigos, CDs, DVDs, revistas e anuários atualizados.

O núcleo de Pós-graduação foi implantado em 2014, contando com 3 cursos, Gestão e Prática na Docência do Ensino Superior, Gestão em Marketing, Gestão Pública.

Levando em consideração o crescimento do entorno onde está localizada a Autarquia e Faculdade, em meio a uma região que se industrializa, cresce e aumentam as demandas, é imperiosa a criação de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* para que os profissionais preparem-se melhor para as funções a serem exercidas.

A matriz curricular que será vivenciada é a seguinte:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Introdução à Administração Contemporânea e ao Marketing de Relacionamento	30h
2. Psicologia das Relações Humanas	30h
3. Legislação Trabalhista	30h
4. Qualidade em Recursos Humanos e Avaliação de Desempenho	30h
5. Desenvolvimento de Liderança e Captação de Pessoas	30h
6. Benefícios e Políticas de Desenvolvimento Humano	30h
7. Empregabilidade e Oportunidade de Carreira	30h
8. Saúde, Meio Ambiente e Segurança	30h
9. Dinâmica de Grupos na Empresa	30h
10. Consultoria e Planejamento Estratégico em Recursos Humanos	30h
11. Metodologia do Trabalho Científico	30h
12. Contabilidade Aplicada ao Departamento Pessoal	30h
13. Trabalho de Conclusão de Curso	90h
TOTAL	450h/a

Compõem o quadro docente, 10 professores com titulação de mestre, e 3 com titulação de especialista o que se considera adequado.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado, voto pela aprovação do Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização em Gestão de Pessoas a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, localizada na Rua Sebastião Juventino, s/n, Destilaria Central Presidente Vargas, no Município do Cabo de Santo Agostinho, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento do Cabo de Santo Agostinho.

É o voto. Comunique-se à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PAULO FERNANDO VASCONCELOS DUTRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de maio de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabíola